Lei nº 391/09
26/08/2009

SÚMULA: *AUTORIZA O Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, para o Exercício de 2009, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado Paraná, para o Exercício de 2009 no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06.002 Fundo Municipal de Saúde
10.512.01181-008 Obras e Saneamento
44.90.51.00.00 C/ 2180 Fonte 31330 Obras e Instalações R$ 110.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na conta de receita 24.71.01.01.00.00 CONVÊNIO FUNASA - SAA / 27876-9

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, Estado Paraná, em 26 de agosto de 2009.

LOIVO ROQUE RITTER
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
E- 27/08/09
Nome e Assinatura

VERGRAFE